PUBLICADO EM
22/04/2014 no jornal
DOE nº 558

LEI N° 2865/2014

Denomina Rua localizada no Loteamento Santa Paula, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Neiva Maria Ribeiro de Moraes à Rua "G", localizada no Loteamento Santa Paula, na cidade de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de abril de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL